



*Intervenção do Deputado José Andrade no debate do Projeto de Decreto Legislativo Regional nº24/X – “Cria o Conselho Regional de Cultura dos Açores” (PCP)
Horta, 10 de abril de 2014*

Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

O Conselho Regional de Cultura já se encontra oficialmente criado nos Açores desde fevereiro de 2014. Por recomendação apresentada pelo PSD e aprovada pelo Parlamento dos Açores. E por deliberação do Conselho do Governo.

Portanto, o objeto principal deste Projeto de Decreto Legislativo Regional que nos é proposto pela Representação Parlamentar do PCP encontra-se, desde logo, prejudicado.

Acresce ainda o parecer recebido do Instituto Histórico da Ilha Terceira – elaborado pelo seu sócio efetivo Dr. Álvaro Monjardino, ilustre jurista e primeiro presidente do Parlamento dos Açores – que conclui “no sentido de as definições relativas ao Conselho Regional de Cultura serem da competência exclusiva do Governo Regional”.

Mas, mesmo que assim não fosse, o Projeto do PCP não poderia merecer o voto favorável do PSD também pelas razões substantivas que foram suscitadas pelo senhor Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura em sede de audição na Comissão Parlamentar de Assuntos Sociais, com as quais concordamos.

De facto, este Projeto pretende atribuir ao Conselho Regional de Cultura competências que são próprias da Assembleia Legislativa, como sejam a definição dos critérios para a atribuição dos apoios e a fiscalização geral da atividade governativa em matéria cultural.

Aliás, a própria composição do Conselho poderia ser igualmente questionada, quando opta pelo critério estritamente territorial para a seleção das entidades a representar.

Por muito que se compreenda a bondade da intenção, não seria sequer justo representar os 19 concelhos açorianos de uma forma igualitária e não proporcional – duas associações por cada concelho.

Nos termos propostos, por exemplo, os concelhos de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, com um movimento associativo proporcional a mais de 100.000 habitantes, estariam representados por duas associações, tal como os concelhos de Corvo e Lajes das Flores, que somam menos de 2.000 habitantes.

Temos assim que a presente proposta do PCP pretende a criação de um Conselho que não respeita a representatividade açoriana, que se apropria de competências parlamentares e que, inclusivamente, já existe enquanto órgão consultivo.

São razões suficientes para determinar o voto contra do PSD.